

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5645, o seguinte IMÓVEL: Um terreno, medindo 11,00 metros de frente, 50,00 metros de lateral direita e esquerda e 11,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 550,00m², localizado na Rua Joaquim Sampaio Castelo Branco, Bairro Santo Antonio nesta cidade. Proprietário: **José Mauricio da Cunha**, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 504.905-PI, CPF nº 703.522.403-34, residente no lugar Caldeirãozinho, deste município. O referido é verdade e dou fé. Registro Anterior: não consta. José de Freitas, 15 de setembro de 2009. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-1-5.645- Nos termos da Certidão, extraída da Prefeitura Municipal de Jose de Freitas-PI, datada e assinada em 19/06/2006, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por **José Mauricio da Cunha**, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 504.905-PI, CPF nº 703.522.403-34, residente no lugar Caldeirãozinho, deste município, por Aforamento a Prefeitura Municipal de Jose de Freitas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 15 de setembro de 2009. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-2-5.645 – Nos termos da Escritura e do R-1-6.103, as fls. 170v, do Livro 2-S, de Registro de Imóveis desta Comarca, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a transferência de 11,00 metros de frente por 25,00 metros de fundos, para Raimundo Alves da Silva. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 24 de setembro de 2010. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-3-5.645 – Nos termos do Requerimento datado e assinado por **José Mauricio da Cunha**, em 07/11/2014, fica averbado a redução da área do imóvel constante para 147,80m² ou seja uma área remanescente um terreno urbano, inscrição imobiliária: 15797, medindo 11,00 metros de frente, 15,00 metros de lateral direita, limitando-se com Luis Rodrigues de Araujo, 12,50 metros de lateral esquerda, limitando-se com Antonio Lira dos Santos e 10,50 metros de fundos, limitando-se com Raimundo Alves da Silva, perfazendo uma área de 147,80m², ficando a frente para a Rua Nemesio da Costa Araujo, Bairro Santo Antonio, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 08 de outubro de 2014. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-4-5.645- Nos termos da escritura particular de compra e venda, datada de 07/10/2014 e ART de nº 00019060961805151717, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por: **Nivaldo Lima dos Santos**, brasileiro, nascido em 21/08/1978, solteiro, autônomo, inscrita no CPF sob o nº 784.874.553-87, RG nº 1666607-SSP-PI, residente e domiciliado no loteamento Ema, zona rural deste município **José Mauricio da Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 703.522.403-34, RG. nº 504.905-SSP-PI, lavrador, e sua mulher **Maria Lina Alves Oliveira Cunha**, CPF nº 498.062.703-04, RG. nº 438.638-PI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no lugar Caldeirãozinho, deste município, avaliado em R\$ 5.600,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 26 de novembro de 2014. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-5-5.645- Nos termos da Certidão de Edificação, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, exarada do processo nº 7176/2014, datada de 06/01/2014, da ART de nº 00019101193185115117, datada de 15/12/2014 e Habite-se datado de 06/01/2015, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a existência de uma casa residencial uni familiar nº 1194, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmica, forro de gesso, com área de 72,50m², com os seguintes compartimentos: 01 terraço, 01 sala de estar, 01 Hall, 02 quartos, 01 copa, 01 cozinha e 01 banheiro social, valor da edificação R\$ 2.679,90, (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 08 de janeiro de 2015. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-6-5.645 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Publica de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – Programa Minha Casa Minha Vida, e outras Avenças – Contrato 272.605.204, emitido pelo Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, datado em 05/03/2015, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por – **Sandra Maria Ferreira da Silva**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 11/04/1975, portador da carteira de identidade 1640245, emissão de SSP-PI, em 18/01/1996, inscrito no CPF nº 847.795.603-06, residente e domiciliada em José de Freitas – PI, em Rua Lua 1434, Conj. Francisca Trindade, CEP – 64.110-000, por compra feita a: **Nivaldo Lima dos Santos**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 21/08/1978, portador da carteira de identidade 1666607, emissão de SSP-PI, em 20/05/1996, inscrito no CPF nº 784.874.553-87, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, Rua do Livramento, 1374, Suco de Uva, CEP – 64.110-000, pelo preço certo e ajustado de pelo preço certo e ajustado de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Levantamento do Capital Financiamento e dos Demais Valores da Operação deste contrato. 1 – Descrição do Imóvel Residencial Objeto deste Contrato – Casa Residencial – Situada a Rua Nemesio da Costa Araujo, 1194, Santo Antonio, José de Freitas – PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 5.645, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de José de Freitas – Estado do Piauí, dispensada aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85, Inscrição Imobiliária 15797, Imóvel havido pelo vendedor por força da matrícula 5.645, do Registro de Imóveis da Comarca de José de Freitas - PI. 2 – Valor de Avaliação do Imóvel – Garantia Fiduciária – R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Total: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). 3 – Valor da Venda e Compra (preço do imóvel): Casa R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) – Total R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) – 4 – Forma de Pagamento do Preço do Imóvel – A Recursos Próprios já Pagos em Moeda Corrente R\$0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$0,00. C Recursos Concedidos pelo FGTS na forma desconto R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). D Recursos concedidos pelo Credor na forma de financiamento: R\$69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – A- Valor total do Financiamento R\$69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais), A1 – Valor do Financiamento R\$69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais) - A.2 - Custas Cartorárias com Registro – R\$0,00. A3 - Custas com pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. B – Sistema de Amortização – PRICE. C – Numero de parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e uma), D – Data do

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica

Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora

E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br

CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SILVEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS

vencimento da primeira prestação mensal: 10/04/2015 – E Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais – 10. F - Período de amortização: 10/04/2015 a 10/04/2045. G Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agências do Credor. H - Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agências do Credor. Taxas – A - Taxas anual de juros (normalidade). A1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano. (nominal). A2 - 5,116% (cinco inteiros e cento e dezessete milésimos por cento) ao ano (efetiva). B Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão a mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de Juros”, C – Juros de mora 1% (um por cento ao mês). D - Multa moratória 2% (dois por centos). 7 Liberação dos Recursos – A – Ao devedor – Valor R\$0,00. B – Ao Vendedor valor R\$69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais), 8 – Encargo Inicial – A Primeira prestação (parcela + de amortização + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$82,96 + 287,65 + 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos). B - Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento R\$25,00 (vinte e cinco reais), C – Valor total da primeira prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$395,61 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas 06 de março de 2015. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-7-5.645 – Alienação Fiduciária – O imóvel acima citado fica alienado ao Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL S.A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Q 01, Bloco G, Lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Timon MA, prefixo 2726-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob o nº 00.000.000/3061-93, representado por seu procurador substabelecido – Kleyton Marinho da Costa, brasileiro, bancário e economista, casado, comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 1646843 - SSP-PI e inscrito no CPF nº 883.101.163-49, residente em Piracuruca - PI, conforme procuração anexa, doravante designado BB. – VENDEDOR - Nivaldo Lima dos Santos, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 21/08/1978, portador da carteira de identidade 1666607, emissão de SSP-PI, em 20/05/1999, inscrito no CPF nº 784.874.553-87, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, Rua do Livramento, 1374, Suco de Uva, CEP – 64.110-000 – Comprador Devedor Fiduciante - Sandra Maria Ferreira da Silva, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 11/04/1975, portador da carteira de identidade 1640245, emissão de SSP-PI, em 18/01/1999, inscrito no CPF nº 847.795.603-06, residente e domiciliada em José de Freitas – PI, em Rua Lua 143 Conj. Francisca Trindade, CEP – 64.110-000. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas 06 de março de 2015. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-8-5.645– Prenotação N. 16815 de 27/07/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos Termos do requerimento para Consolidação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador signatário, a empresa FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 22.440.788/0001-90, datado de 07 de maio de 2021 e assinado por Evandro Lúcio Raquelo, Supervisor, Gerente Operacional, faço a Consolidação da propriedade do imóvel de que trata a matrícula supra, **5.645**, incluindo a casa averbada sob nº **AV-5-5.645**, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a favor do CREDOR FIDUCIARIO - BANCO DO BRASIL S/A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, conforme o seguinte ato: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Artigo 26, § 7º e demais Artigos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1977, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, **Sandra Maria Ferreira da Silva**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 11/04/1975, portador da carteira de identidade 1640245, emissão de SSP-PI, em 18/01/1996, inscrito no CPF nº 847.795.603-06, residente e domiciliada em José de Freitas – PI, em Rua Lua 1434, Conj. Francisca Trindade, CEP – 64.110-000; da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 1865, no valor de R\$ 950,00. O referido é verdade e dou fé. Processo 34347 de 27/07/2021. Emolumentos: R\$ 2.381,29; FERMOJUPI: R\$ 476,26; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 59,53; Total: R\$ 2.917,60 O presente ato só terá validade com os Selos: **ACJ41063 - E20N**, **ACJ41062 - SCX8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta Item 45.23 da Tabela de Custas e Emolumentos do TJ/PI. José de Freitas-PI, 27 de julho de 2021, Oficial Substituta. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADP84174 - 2KLG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta Emolumentos: R\$ 24,85; FERMOJUPI: R\$ 4,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,37; Total: R\$ 31,45

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 01 de Junho de 2022

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

Oficial Substituta.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Oficiala Substituta
José de Freitas-PI

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



ADP84174 - 2KLG

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalexta